



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

| Atendimento ao Cidadão  |              |  |
|---|--------------|--|
| Presencial  | Telefone     | Horário  |
|   |              |  |
| Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia | 77 3485-3102 | Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 |

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 007/21 DE ABRIL DE 2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2021

### EDITAIS

---

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2021 - 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 (LRF)





**ESTADO DA BAHIA**  
**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CARINHANHA**

C.N.P.J.: 13.842.588/0001-72

Município: Carinhanha

**DECRETO Nº 007/21 de Abril de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 001308/20 de 24 de NOVEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

|   |           |
|---|-----------|
| (23) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.145-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente           | 20.000,00 |
| (36) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 10.000,00 |
| (42) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.146-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente           | 70.000,00 |
| (49) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Material de Consumo                          | 10.000,00 |
| (59) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.147-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente           | 11.000,00 |

**Total da Unidade: 121.000,00**

**Total Suplementação: 121.000,00**





**ESTADO DA BAHIA**  
**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CARINHANHA**

C.N.P.J.: 13.842.588/0001-72

Município: Carinhanha

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**14 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

**14.01 - SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.143-00.1.0050 - Equipamentos e Material Permanente 121.000,00

**Total da Unidade: 121.000,00**

**Total Anulação: 121.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Abril de 2021.**

**DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS**  
**GESTOR DO SAAE**

Resumo por Fonte:

|               | Adição            | Redução           |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.50 | 121.000,00        | 121.000,00        |
| <b>Total:</b> | <b>121.000,00</b> | <b>121.000,00</b> |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) CEP: 46.445-000

## **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2021 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO POR FIM, excepcionalmente, em obediência às orientações das Autoridades de Saúde, no sentido de adotarmos medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do poder Executivo, da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), evitando-se aglomeração de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 28 de Maio de 2021 a Audiência Pública Eletrônica, do 1º quadrimestre do ano de 2021.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no dia 28 de maio de 2021, às 15:30h, na Sede da Prefeitura Municipal de CARINHANHA, sem a presença de público e transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: <https://www.facebook.com/carinhanhaoficial>.

Praça Dep. Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA  
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)






**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
ESTADO DA BAHIA  
Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24  
Site: [www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br) CEP: 46.445-000

§ 2º - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARINHANHA, 13 de maio de 2021.

  
Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2048-F2B1-0B8A-9CAA-D5E3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2048-F2B1-0B8A-9CAA-D5E3



### Hash do Documento

a4e4d478d4f79389ebca751d7ce0b28e2cef514e209d0bbf96cb24787a421698

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/05/2021 16:00 UTC-03:00